



INDICAÇÃO 433/2017

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a implantação de Eco Pontos no município, para o recebimento de entulhos de construções e derivados.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em circulação por vários bairros da cidade, pudemos notar a grande quantidade de restos de construções e entulhos de um modo geral, despejados em lugares inadequados ao recebimento destes, como por exemplo perto de escolas, residências e até mesmo em praças públicas ao lado de academia ao livre. É de suma importância o atendimento desta solicitação, pois só assim poderemos viver em uma cidade mais limpa e que se preocupa com o meio ambiente.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB